SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL. Às 14h30min do dia 17 (dezessete) do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão Julgadora do Prêmio de Excelência em Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL**: Edalmo Costa Lôbo, Iolita Marques de Lira e Leonardo Salazar Bittencourt. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **I – Julgamento dos trabalhos inscritos**. O Assessor Especial Luiz de Sá verificando a presença de todos os membros da comissão, convidados pela Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, conforme definido na 8ª Sessão Ordinária da Comissão, iniciou a reunião às 14h50min externando seu agradecimento a todos e em ato contínuo distribuiu os questionários de avaliação dos trabalhos inscritos aos convidados. Seis trabalhos foram inscritos. As avaliações aconteceram de maneira individual com todos os membros preenchendo um questionário de avaliação para cada trabalho inscrito. Após todas as avaliações serem feitas a Comissão julgadora achou por bem destacar alguns aspectos que julgou conveniente: 1) Boa parte dos projetos apresentados demonstrou um adequado diagnóstico das condicionantes envolvidas nos mesmos, que não se materializaram em propostas consistentes; 2) A maioria dos projetos pareceu não apresentar o caráter plástico ou espacial a ser perseguido pelos projetistas; em um único projeto onde essa preocupação esteve presente, parece ter havido um entendimento onde se confundia analogia formal do edifício com o corpo humano; 3) A Comissão sugere aos estudantes e orientadores um maior cuidado com a redação dos textos, assim como com as normas de desenho dos projetos; 4) Muitas das análises ligadas ao conforto ambiental e aos aspectos ligados à sustentabilidade, não se materializaram em projetos de forma adequada ou efetiva, traduzindo-se mais como um discurso que não se refletiu nas propostas arquitetônicas contemplando as estratégicas bioclimáticas sugeridas; 5) Observou-se desconsideração das normas de acessibilidade na maioria dos projetos. Em seguida foi feita a média das avaliações com o seguinte resultado: Em 1°(primeiro) lugar ficou o trabalho com o título **Centro Cultural Mundaú** – Anteprojeto de um espaço cultural integrado ao papódromo na orla lagunar de Maceió-AL com 80,66 pontos e em 2°(segundo) lugar ficou o trabalho com o título **S.O.S. – Sistema Obstétrico de Saúde – Um olhar preferencial para a obstetrícia alagoana** – Anteprojeto arquitetônico de uma maternidade semi-pública com 72,66 pontos. A comissão de maneira unânime salientou que os demais trabalhos não alcançaram nível de excelência esperado, não sendo, portanto, premiados. Todos os questionários de avaliação ficam anexos a esta ATA. A decisão dessa Comissão Julgadora é definitiva e irrecorrível conforme edital publicado no site do Conselho em www.caual.org.br. **ENCERRAMENTO**: O Assessor Especial Luiz de Sá agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 45 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

Comissão Julgadora:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Edalmo Costa Lôbo _____

Iolita Marques de Lira _____

Leonardo Salazar Bittencourt _____

Assessor Especial:

Luiz Alberto Medeiros de Sá _____